



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI Nº 5.356/2024

Dispõe sobre a afetação de área arrecadada pelo Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica afetada área com **4.441,53 m<sup>2</sup>**, localizada no distrito de Bom Sucesso (Bonsucesso), devidamente arrecadada pelo município, conforme matrícula nº. 127.224, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Título e Documento de Várzea Grande, a qual passa a ser destinada para a construção de **equipamento público comunitário**.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 5.356/2024**

Dispõe sobre a afetação de área arrecadada pelo Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica afetada área com **4.441,53 m2**, localizada no distrito de Bom Sucesso (Bonsucesso), devidamente arrecadada pelo município, conforme matrícula nº. 127.224, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Título e Documento de Várzea Grande, a qual passa a ser destinada para a construção de **equipamento público comunitário**.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 5.363/2024**

Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Vila Arthur, em Várzea Grande, de Maria de Lourdes Souza Prado, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de **Maria de Lourdes Souza Prado, a Praça do Bairro Vila Arthur, situada no município de Várzea Grande**.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2024 - PROCESSO Nº 991841/2024.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente abaixo assinada, torna público para conhecimento dos interessados que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2024**, tendo em vista que as retificações do edital impactam diretamente na elaboração das propostas, será efetuada a devolução dos prazos nos termos do o § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/21, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade, portanto fica **PRORROGADA** a abertura da sessão pública para o dia **09 de janeiro de 2025, às 10h30min (Horário de Brasília)**, na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS. O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interes-

sados para: download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande – MT, 18 de dezembro de 2024.

**Oswaldo Botelho de Campos Neto**

Secretário Municipal de Administração.

**ATO Nº 440/2024**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**NÍVEL: MÉDIO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
201	25224	JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO	1575708-0 SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Kalil Sarat Baracat Prefeito Municipal e do Sr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO**, CPF nº **036.324.481-XX**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 18 de dezembro de 2024.

**JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO**

Compromissado (a)

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**KALIL SARAT BARACAT**

Prefeito Municipal